



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 2095-08.2011.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2012

PREGÃO N° 03/12

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N° 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado e, em conformidade com o resultado do Pregão, na forma Eletrônico N° 03/1012, devidamente homologado à fl.204v, nos autos do Processo TRT ADM N° 2095-08.2011.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, com sede na ST SAAN Quadra 01, Lote 75, SL. 04, Brasília/DF, CEP: 70632-100 - Fone: (11) (5683-8383/5524-6094, e-mail: licitacao@inforshop.com.br, inscrita no CNPJ N°56.215.999/0012-01, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Luciano Ranã, portador da Carteira de Identidade 22.885.548-2 SSP/SP e do CPF 132.632.748-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de cilindro, para suprir as necessidades deste Regional, conforme descrição, marca e preços relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE 02

Item	Discriminação	Unid. Pç.	Qtde. Mín/Máx.	Preço Unit.	Preço Total
2	Fotocondutor (Cilindro) para impressora laser monocromática, marca Lexmark E352DN, modelo E352DN, referência E250X22G (genuíno).	Peça	20/100	R\$ 82,10	R\$ 8.210,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 2095-08.2011.5.14.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º O prazo para entrega do material será de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

§ 5º A entrega dos materiais deverá ser efetuada de acordo com as solicitações, em dias úteis, no horário das 8 h às 18 h, no Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio - DSMP, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO.

§ 6º A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia e validade dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da entrega dos bens no Almoxarifado deste Tribunal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Ordem Bancária através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT-14ª Região.

§ 1º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 2095-08.2011.5.14.0000

penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 4º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pela Seção de almoxarifado da DSMP, atuando como fiscal titular o Chefe da Seção de Almoxarifado, sendo seu substituto eventual, o Assistente de Diretor/DSMP.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, ___ de 03 MAIO de 2012.

Silvia Emilia Pereira Carlos de Miranda
Silvia Emilia Pereira Carlos de Miranda
Diretora Geral das Secretarias,
TRT em 14ª Região



Luciano Rana
LUCIANO RANA
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
FORNECEDORA



13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04607-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de LUCIANO RANA (295133).

São Paulo, 03 de Maio de 2012. Em Test. da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE Nº 0298/030512
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$6,00



9ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 1/2012. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Faculdades Integradas do Brasil. Objeto: Viabilização da atividade prática jurídica (Estágio Obrigatório)...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 111/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Pehr Mares Agência de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Alteração da taxa de desconto e da vigência...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0366/2011. Objeto: contratação de treinamento em estática para operação do software SPSS e ALCESTE. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI...

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2147/2011. Contrato nº 053/2012. Contratantes: TRT da 10ª Região e Fundação Universidade de Brasília (FUB). Objeto: prestação de serviços técnico-especializados...

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: 4912/2011. Objeto: Cadastro de servidores para utilização do SINAPI-SIPCI. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93...

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 6448/2010. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2011. Partes: TRT da 10ª Região e Tatioba Self - Service Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência...

Processo nº 2412/10. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/10. Partes: TRT da 10ª Região e Edson Antunes de Oliveira. Objeto: Reajuste do valor do contrato dos autos R\$ 2.936,80...

12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4006/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de material de consumo para o Serviço de Assistência aos Servidores.

Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitacoes-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 24 de maio de 2012. A sessão para disputa terá início às 14 horas do dia 25 de maio de 2012. O horário referencial é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado do site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações...

Florianópolis-SC, 11 de maio de 2012.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2262/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu preposto, torna público que julgou vencedoras as empresas MICROSENS LTDA, para o lote n.º 1, e ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, para o lote n.º 2, no Pregão nº 2262/2012.

Florianópolis-SC, 11 de maio de 2012.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Pregoeira

14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA-CIENTÍFICA Nº 5/2012

PROCESSO Nº 0001172-79.2011.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR. Objeto: estabelecer formas de cooperação técnico-científica entre este Tribunal e a Unir...

Porto Velho, 9 de maio de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

Processo nº 0001015-26.2010.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando ao registro de preços à futura e eventual aquisição de purificador de água...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Processo nº 0000290-83.2012.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando ao registro de preços à futura e eventual contratação de empresa especializada à prestação de serviços de transporte rodoviário e aéreo de mobiliário em geral...

Porto Velho, 26 de abril de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012

PROCESSO Nº 0000431-05.2012.5.14.0000. Objeto: O TRT-14ª Região, torna público, que resultou deserta a presente licitação, destinada aos serviços de manutenção preventiva programada e corretiva...

Porto Velho, 8 de maio de 2012.
ANDRÉ LUIS CHAVES MOREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 0002085-08.2011.000.14.00-7. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente às Atas de Registros de Preços nº 03/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2012, visando à futura e eventual contratação de Mídia CD-RW (Ata 18), e Cíndro (Ata 19).

para suprir as necessidades deste Tribunal, conforme preços relacionados nas respectivas atas. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 4/5/2012 e 3/5/12 sucessivamente...

Porto Velho, 7 de maio de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

Processo de Compra nº 0107/2012. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras laser, marca Lexmark. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 24/05/2012...

Campinas-SP, 11 de maio de 2012.
MONICA LATERZA LOPES
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público o seguinte aviso de Registro de Preços:

Ata nº 041/12, referente ao Processo de Compra nº 1324-34/2011 - Pregão Eletrônico, firmada entre este Tribunal e o Consórcio Rede Telecom TRT constituído pelas empresas Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62 e Telefônica Data S/A, CNPJ nº 04.027.547/0001-31...

Campinas-SP, 11 de maio de 2012.
ADRIANA MARTORANO AMARAL
CORCHETTI
Diretora-Geral de Coordenação Administrativa Substituta

18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0542/08. CONTRATADA: ENTELE. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 0862/2011. OBJETO: Acréscimo dos notebooks. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e "c" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2012.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2011, PA nº 3232/2011, para registrar os preços para eventual aquisição ordinária de bens comuns, quais sejam, materiais eletrônicos...

Empresa, item, marca, quantidade e preço unitário: BEVARE SUL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.483.532/0001-80. 01 - Lâmpada luz mista (a vapor) potência nominal 160W, tipo E-27MM, tipo bulbo elíptico, marca: NSK; 100 unid.; R\$ 5,12. 08 - Reator eletrônico simples 1x40W, marca: JEBI; 1.600 unid.; R\$ 8,36. 09 - Reator elétrico 2x20w, marca: JEBI; 1.400 unid.; R\$ 8,77. 10 - Reator elétrico 2x40W, marca: JEBI; 1.800 unid.; R\$ 9,10.

FERRACISTA MARRA LTDA. CNPJ: 04.040.524/0001-67. 04 - Lâmpada fluorescente compacta eletrônica com reator integrado à base, marca: ECP; 800 unid.; R\$ 4,85. 06 - Lâmpada eletrônica fluorescente, compacta; potência 15W, marca: ECP; 400 unid.; R\$ 4,28. 17 - Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, marca: SICA; 200 unid.; R\$ 30,97. 39 - Tomada, tipo embutir, número contato 2P + T, formato contato universal, marca: radial; 600 unid.; R\$ 2,17. 42 - Tomada telefone, tipo macho, 4 pinos, marca: ILUMI; 300 unid.; R\$ 0,88. 51 - Adaptador para tomada 2P+P padrão universal, marca: ILUMI; 2.000 unid.; R\$ 1,99. 52 - Adaptador para tomada 2P-T, padrão brasileiro, 20A, marca: ILUMI, 2.000 unid.; R\$ 2,38.